

ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO DOUTORADO EM DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS
(CAMPO GRANDE)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais Avaliação da resposta imune celular e humoral Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul	18	04	02	24

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.



ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Alda Maria Teixeira Ferreira	II, IV	1
Alessandra Gutierrez de Oliveira	IV, V	1
Alexsandra Rodrigues Mendonça Favacho	I	2
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	III, IV	2
Anamaria Mello Miranda Paniago	I, III, V	2
Ana Rita Coimbra Motta Castro	I	1
Antonio José Grande	III	3
Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves	III	2
Everton Falcão de Oliveira	III, IV, V	0
James Venturini	I, II	2
Julio Henrique Rosa Croda	III	0
Marcia de Souza Carvalho Melhem	I	1
Marilene Rodrigues Chang	I, III	1
Renato Andreotti e Silva	V	2
Rinaldo Poncio Mendes	III	2
Rivaldo Venancio da Cunha	III	1
Sandra Maria Leone de Oliveira	III	1

1.2. DOUTORADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais	14	04	02	01	21
	Avaliação da resposta imune celular e humoral					
	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias					
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária					



	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul					
--	--	--	--	--	--	--

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Alessandra Gutierrez de Oliveira	IV, V	2
Alexsandra Rodrigues Mendonça Favacho	I	1
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	III, IV	1
Anamaria Mello Miranda Paniago	I, III, V	3
Antonio José Grande	III	2
James Venturini	I, II	1
Julio Henrique Rosa Croda	III	2
Marcia de Souza Carvalho Melhem	I	2
Marilene Rodrigues Chang	I, III	1
Renato Andreotti e Silva	V	1
Rinaldo Poncio Mendes	III	2
Sandra Maria Leone de Oliveira	III	2
Simone Weber	I	1

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.



Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11/2025 a 12/12/2025	16/12/2025	17 a 18/12/2025	19/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 12 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 6.1. A seleção contará com duas etapas:
 - 6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
 - 6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Análise do pré-projeto (AP)	05 a 14/01/2026	15/01/2026	16 a 19/01/2026	22/01/2026
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	23 a 26/01/2026	27/01/2026	28 a 29/01/2026	30/01/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.



7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, contendo necessariamente a seguinte estrutura:

I - Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)

b) Linha de pesquisa do PPG

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

II - Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

III - Palavras-chave (no máximo 6);

IV - Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

V - Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

VI - Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII - Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

VIII - Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

IX - Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

O pré-projeto de pesquisa, obrigatoriamente, deverá ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Doenças Infecciosas e Parasitárias

- 7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,40	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

**8. ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
- 8.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 8.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 8.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:						
Candidato:						
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
Curso:	Doenças Infecciosas e Parasitárias					
			Preenchimento do candidato			
Atividade	Pontos	Qtd.	Total			
1. Atividade Profissional						
Professor de ensino superior, por ano.	2,00					
Preceptor de Residência em Saúde, por ano.	1,50					
Professor da Educação Básica, por ano.	1,00					
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,00					
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,00					
Orientação de projetos de Iniciação Científica	1,00					
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*	0,50					
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	0,50					
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.						
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)						
Artigos completos em periódico Qualis A1	5,00					
Artigos completos em periódico Qualis A2	4,00					
Artigos completos em periódico Qualis A3	3,00					
Artigos completos em periódico Qualis A4	2,00					
Artigos completos em periódico Qualis B1	1,00					
Artigos completos em periódico Qualis B2	0,75					



Artigos completos em periódico Qualis B3	0,50		
Artigos completos em periódico Qualis B4	0,25		
Livro autoria**	2,00		
Livro co-autoria**	1,00		
Capítulo de Livro**	0,50		
** Livro com corpo editorial, ISBN			
3. Participação em Eventos			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Palestrante	2,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster	1,00		
Ouvinte	0,50		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Palestrante	3,00		
Apresentação de Trabalho Oral	3,00		
Apresentação de Trabalho Poster	1,50		
Ouvinte	0,75		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	2,00		
Estaduais ou Regionais no País	1,00		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, ensino ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica e ligas acadêmica)	2,00		
Participação em projeto de pesquisa (mínimo de um ano, com declaração/certificado assinado) pelo coordenador do projeto	1,00		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
Residência em Saúde	4,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	3,00		
	TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

9. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 9.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 9.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 9.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



AM=AP

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

10. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.
- 10.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO\ DO\ CANDIDATO}{MAIOR\ PONTUAÇÃO\ ENTRE\ OS\ CANDIDATOS} \right)$$

11. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 11.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

PF=AM+AC

- 11.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 11.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

12. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

- 12.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: posdip.famed@ufms.br.
- 12.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgdip.ufms.br>.